



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais para o exercício de 2013 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O Anexo V da Lei Complementar nº. 02/1993 com a alteração da Lei Complementar nº. 175 de 03 de março de 2.009, da Lei Complementar nº. 182 de 25 de janeiro de 2.010, da Lei Complementar nº. 194 de 30 de dezembro de 2.010, e da Lei Complementar nº. 212 de 17 de janeiro de 2012 sofrerá reajuste a partir de 1º de janeiro de 2013, em 5,84% índice de inflação adotado pelo Governo Federal, e pela Administração Municipal ao conceder aos seus servidores, na forma da Lei, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V

Referência A-01.....	R\$ 678,00
Referência B-01.....	R\$ 711,00
Referência C-01.....	R\$ 773,00
Referência D-01.....	R\$ 867,00
Referência E-01.....	R\$ 1.045,00
Referência F-01.....	R\$ 1.250,00
Referência G-01.....	R\$ 1.353,00
Referência H-01.....	R\$ 1.495,00
Referência I-01.....	R\$ 1.802,00
Referência J-01.....	R\$ 1.916,00
Referência K-01.....	R\$ 2.167,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Referência L-01.....	R\$ 2.603,00
Referência M-01.....	R\$ 3.511,00
Referência N-01.....	R\$ 3.849,00
Referência O-01.....	R\$ 4.058,00
Referência P-01.....	R\$ 4.509,00
Referência Q-01.....	R\$ 5.638,00
Referência R-01.....	R\$ 6.764,00
Referência S-01.....	R\$ 7.891,00
Referência T-01.....	R\$ 8.716,00

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.013, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2013.



JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 226 Em 25 / 01 / 13
lei nº 226 fis nº 37 Livro nº 01
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, "Dispõe sobre reajuste dos valores das referências dos salários dos servidores públicos municipais do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e do Plano de Carreira e Remuneração do Emprego Público de Monitor de Desenvolvimento Infantil e dá outras providências".

3 - LEI COMPLEMENTAR N. 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, "Dispõe sobre a reposição salarial dos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências".

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 25 de janeiro de 2.013

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaussu

PREFEITO CARLOS ALBERTO VIANA EGREJA

E-mail:

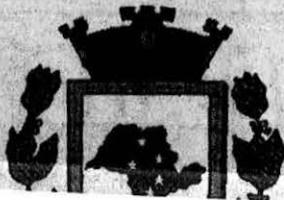
camaraipaussu@terra.com.br

Fone/Fax:(14-33441179/3344-1972

Site:

www.camaraipaussu.sp.gov.br

Av. Antonio Carlos de Abreu



O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 14 de janeiro de 2013. Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

Licitação modalidade: Pregão nº 25/2013 - Edital 19/2013

O pregoeiro LUIS PAULO PICCINATO ALVES, juntamente com a equipe de apoio formada pelo senhor VLADIMIR CAMPOS e senhora ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI comunica aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade PREGÃO Nº 15/2013 - Edital 19/2013, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de um veículo para atender a Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/02/2013, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 14 de janeiro de 2013. Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

Licitação modalidade: Tomada de Preços nº 04/2013 - Edital 20/2013

A PRESIDENTE ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, juntamente com o grupo de apoio, comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, o edital e a data da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 04/2013 - Edital 20/2013, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos e de escritório diversos para atender as diversas secretarias desta municipalidade.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/02/2013, às 13:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações e-mail: ipacompras@cednet.com.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 14 de janeiro de 2013. Luiz Carlos Souto. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU.

Licitação modalidade: Tomada de Preços nº 05/2013 - Edital 21/2013

A PRESIDENTE ALINE HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, juntamente com o grupo de apoio, comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, o edital e a

